

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2021/GAB/PMCT**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021/GAB/PMCT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP E A EMPRESA CONSTRUTORA NUNES & SANTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, CNPJ(MF) 34.925.198/0001-36, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**, Brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 070.088-SSP/AP, CPF(MF) 415.105.932-68, **RESOLVE, UNILATERALMENTE** editar o presente Termo Aditivo de acordo com o Parecer nº 1877/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD-Ministério da Defesa( programa Calha Norte), mediante as Clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA** - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2021/GAB/PMCT, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme demonstração abaixo:

**-VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contar de 02 de outubro a vencer em 20 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este **TERMO ADITIVO** fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA: (DO FORO)** - Fica eleito o foro da Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente **TERMO ADITIVO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Cutias-AP, 28 de Setembro de 2021.

**RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**  
Prefeito de Cutias/AP